



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 80, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 20/12/24

ASSINATURA:

SIMÃO PINTO DA SILVA

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“Exonera a Sra. Taciana Villaça dos Santos do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão e dá outras providências.”

VANDEIR PAULINO DA SILVA, Prefeito de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 86, incisos e IX da Lei Orgânica Municipal, e inciso I do art. 53 da Lei Municipal nº 315, de 28 de setembro de 2001:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 20 de dezembro de 2024, a Sra. Taciana Villaça dos Santos do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 20 de dezembro de 2024.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

